



NEGÓCIOS

INFORMAÇÃO COMERCIAL N° 016/25
DIREÇÃO COMERCIAL
20 DEZEMBRO DE 2024

CNN NEGÓCIOS

Quando é que a inflação começa a descer? Os preços da energia vão continuar a subir? Irá o dólar continuar a bater máximos de 20 anos face ao euro e que implicações isso terá? São apenas algumas das questões que se colocam no dia-a-dia de todos nós. Toda a informação relevante sobre a economia, mercados e a vida das empresas será a matéria prima do novo espaço CNN Negócios. Revista da atualidade, com comentários e entrevistas sempre que se justifiquem, de segunda a sexta, na CNN Portugal.



PERFIL DE TRANSMISSÃO PREVISTO

2ª a 6ª feira

2 emissões à tarde

Faixa Horária: 13h00 e 18h00

PATROCÍNIO

O PATROCÍNIO DO PROGRAMA ENGLOBALA AS SEGUINTE CONTRAPARTIDAS SEMANAIS:

- **Junto às autopromoções** do programa: cartão de 5" (mínimo 11 inserções), com referência em voz off ao anunciante, com a seguinte distribuição semanal:

| FAIXAS HORÁRIAS | 08-13 | 13-19 | 19-24 | 24-03 | 03-08 | TOTAL |
|-----------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Nº DE INSERÇÕES | 3 | 3 | 1 | 2 | 2 | 11 |

- **Junto ao programa (no início e no fim):** cartão de 5", com referência em voz off ao anunciante (20 inserções);
- **No bloco do programa:** spot com duração opcional (10 inserções);

INVESTIMENTO DE MEDIA TOTAL (variável de acordo com a duração do spot e número de semanas contratadas):

| | CARTÕES 5" + SPOTS 20" |
|-----------|------------------------|
| 4 SEMANAS | 18 300€ |

Notas:

- Para beneficiarem de exclusividade de categoria de produto, os patrocinadores devem considerar uma sobretaxa de 20%, que só poderá ser contratada se o patrocínio não tiver já sido comprado por um concorrente;
- Para patrocínios superiores a 4 semanas, e/ou duração de spots diferentes, por favor contacte-nos.

OBSERVAÇÕES:

1. Condições apresentadas para valor bruto negociado;
2. Os valores apresentados não são acumuláveis com outras condições especiais;
3. Aos valores de investimento acrescem 4% de taxa de exibição e IVA à taxa legal;
4. A contratação de espaço far-se-á de acordo com as Condições Gerais de Contratação de Publicidade e Comunicação Comercial da TVI/MCD em vigor, do conhecimento da Central de Compras/Agência de Publicidade/Anunciante (ou outra que a substitua);
5. Na eventualidade da contratação ser efetuada pelo anunciante/agência sem intervenção de Central de Compras, o pagamento da campanha deverá ser efetuado antecipadamente. de acordo com Condições Gerais de Contratação de Publicidade e Comunicação Comercial da TVI/MCD;
6. A presente proposta e as condições nela contidas têm uma validade de 30 dias (calendário), findo este período não poderão ser consideradas como válidas, estando sujeitas a renegociação. No caso de proposta de colocação de produto a validade é apenas de 15 dias (calendário);
7. As presentes condições comerciais são confidenciais, destinando-se a utilização exclusiva por parte da Agência de Publicidade/Central de Compras/Anunciante responsável pela negociação e/ou pelo Anunciante objeto das condições. A sua divulgação a terceiros não poderá em quaisquer situações ser efetuada sem prévia autorização por escrito por parte da TVI / MCD;
8. Os investimentos acordados para colocação de produto, produção, licenciamento, tele vendas e STVA deverão ser considerados como adicionais face aos investimentos para a compra de media convencional, não sendo contabilizados para o cálculo de prémios de produção anual (rappel);
9. Os patrocinadores poderão ocupar posições preferenciais nos blocos do programa. A ocupação deste espaço será feita por ordem cronológica de receção das respetivas ordens de publicidade;
10. Nos cartões de patrocínio, para além da referência à marca, descrição do produto ou serviço e contacto, podem ainda ser aceites outras menções se for feita prova de que as mesmas se encontram registadas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), como integradas no logótipo do patrocinador;
11. Todos os cartões de patrocínio têm que ser submetidos à apreciação prévia da TVI, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data de arranque da campanha;
12. A TVI poderá colaborar na produção dos cartões de patrocínio para emissão exclusiva nos seus canais, mediante orçamento caso a caso. As locuções dos cartões de patrocínio deverão ser feitas pela TVI;
13. Eventuais informações relativas a resultados de media constantes nesta proposta constituem carácter informativo e não vinculativo, por parte da TVI/MCD;
14. Salvo acordo em contrário, não existe exclusividade de categoria de produto para qualquer uma das formas de contratação, nem entre elas (nomeadamente a publicidade em ecrã fracionado, o patrocínio e a colocação de produto);
15. Relativamente às contratações de Colocação de Produto, caso sejam exibidas um número de presenças inferior ao contratado, será faturado o valor proporcional;
16. Todas as ações de Colocação de Produto referidas neste documento, foram previamente aprovadas pela Direção de Programas/Produtora. Eventuais alterações ao seu conteúdo terão de ser novamente validadas.



EM TODAS AS FRENTES

CONTACTE-NOS

MORADA: Rua Mário Castelhana, 40. Queluz de Baixo,
2734-502 Barcarena

TELEFONE: + 351 214 347 527

EMAIL: comercial.externo@tvi.pt

WWW.MEDIACAPITALCOMERCIAL.PT